



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA Nº 054, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**SÚMULA:** “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidores efetivos da **Secretaria de Planejamento e Administração**, a partir de **abril de 2026**, conforme tabela abaixo.

NOME	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
GILSON LUIS VERÍSSIMO	B5	B6
MIRIAN BARBOSA CAMARGO MACIEL	B5	B6
OSMAR FERNANDES RIBAS	C8	C9

**Art. 2º** - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 52º da Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 705/2014 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Administração) e suas posteriores alterações.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 26 de março de 2026

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal